
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.
Declaração n.º 16/2014 de 7 de Julho de 2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, de 30 de junho de 2014:

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 1282/2011, de 15 de dezembro, com data de início a 1 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA, atual Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, em cumprimento do despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social de 30 de maio de 2012, atribuiu um apoio financeiro de 1.900,00€ (mil e novecentos euros) à Cáritas da Ilha de São Miguel, com a finalidade de comparticipar financeiramente os encargos com combustível e manutenção da carrinha que presta apoio no âmbito do CRAES (Centro de Recursos à Emergência Social).

1 de julho de 2014. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Sofia Machado do Couto*.